

## **EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE MONITORIA – CINESIOTERAPIA II**

Tornamos pública a ABERTURA de inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria (Modalidade VOLUNTÁRIO), referente à Disciplina de Cinesioterapia II, do Curso de Fisioterapia-UFPB.

Seguem abaixo os critérios para participação, data da seleção e divulgação dos resultados.

### **1. Critérios**

Conforme Edital 003/2022 informamos que:

1. Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os alunos:
  - a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
  - b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
  - c. que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

2. Os candidatos inscritos para o componente curricular deverão ser classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:  $M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$

6

### **2. Inscrição**

Os alunos dos cursos de graduação de fisioterapia da UFPB devem realizar sua inscrição para a presente seleção de monitoria **via SIGAA** no projeto intitulado:

Disciplinas do Eixo 3 - Formação Instrumental Pré-Profissional – Disciplina CINESIOTERAPIA II.

### **3. Documentos requeridos para participação no Processo Seletivo**

A documentação concernente à seleção deverá ser remetida **via email** abaixo, contendo histórico escolar atualizado e carta de intenção, conforme critérios estabelecidos no tópico seguinte.

O prazo de inscrição será de 18-03 a 22-03-2022. O candidato que não encaminhar os documentos solicitados neste edital (histórico escolar e carta de intenção) será desclassificado, não sendo permitida a complementação de documentação após o período de inscrições.

Endereço para encaminhamento dos documentos: [kedma.anne@academico.ufpb.br](mailto:kedma.anne@academico.ufpb.br)

### **4. Seleção**

A prova de seleção do monitor bolsista se dará por carta de intenção, onde o candidato deverá explicitar os seguintes tópicos, pontuados de acordo como se segue para cálculo da variável N1 (Nota da Prova de Seleção): experiências prévias como monitor (1,0 ponto); participação em atividades (extensão e/ou pesquisa) envolvendo cinesioterapia aplicada (1,0); contribuições que poderá ofertar durante o curso da monitoria (2,0 pontos); horário disponível para monitoria durante atividades da disciplina (4,0 pontos) e horários alternativos para retirada de dúvidas junto aos alunos (2,0 pontos), observando o horário em que a referida disciplina é ofertada (segundas-feiras, momento assíncrono; quintas-feiras, de 07:00-10:00, de maneira presencial).

### **5. Divulgação do Resultado**

O resultado da Seleção será divulgado por meio de email a todos os inscritos, bem como ofertada a devida publicidade via canais da Coordenação de Curso, no dia 24-03-2022.

João Pessoa, 18 de março de 2022.

Profa. Dra. Suellen Andrade  
Docente responsável pela disciplina de Cinesioterapia II